



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COORDENAÇÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL - SMAP**  
**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Os documentos abaixo relacionados estão sendo eliminados de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos vigente e do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos publicado no DOPA.

**LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Órgão Executivo: SMAP		Unidade: Coordenação de Gestão Documental			
Função	Sub-Função	Série	Sub-Série	Data	Quantidade (em metros lineares)
2	1	2.1.3 Atenção à saúde da população	2.1.3.2 Regulação do acesso à assistência	2005	0,09
			2.1.3.3 Distribuição de medicamentos e insumos	2005	0,19
		2.1.4 Vigilância em saúde	2.1.4.1 Autorização de funcionamento de estabelecimentos (Concessão do alvará de saúde)	2000, 2006	0,14
			2.1.4.3 Fiscalização	2000, 2005, 2006, 2008	0,10
	7	2.7.3 Engenharia de Tráfego	2.7.3.2 Elaboração e execução de projetos de sinalização e mobiliário urbano	1977	0,01
			2.7.3.3 Gerenciamento e manutenção do mobiliário urbano	1977	0,01
		2.7.5 Controle e Gerenciamento do Uso da Via Pública		1976, 2000	0,01
		2.7.7 Fiscalização de veículos, condutores e prestadores de serviço	2.7.7.1 Controle de apreensão, retenção, remoção e liberação de veículos e documentos	2006	0,02
			2.7.7.2 Aplicação de penalidades de trânsito e transporte	1976, 2005	0,02
		2.7.11 Atendimento ao Usuário		1977	0,01
		1	3.1.1 Execução do orçamento	3.1.1.4 Efetivação da liquidação da despesa empenhada (pagamento) com serviços contratados	1977, 2000, 2005, 2006, 2008
	2	3.2.3 Arrecadação de tributos	3.2.3.1 Controle de arrecadação	2000, 2005	0,02

3

3	3.3.1 Aquisição de bens e contratação de serviços	3.3.1.3 Contratação de serviços e compra de materiais de consumo	1977, 2000, 2005, 2006	9,09
4	3.4.1 Gerenciamento do patrimônio documental	3.4.1.6 Controle de solicitação de documentos	1977, 2000, 2005, 2018, 2019, 2020	0,11
	3.4.5 Gerenciamento do patrimônio veicular, mobiliário e semoventes	3.4.5.2 Controle, acompanhamento e manutenção	1977, 2005, 2006	0,03
	3.4.6 Alienação patrimonial	3.4.6.1 Patrimônio imobiliário	1977	0,08
		3.4.6.2 Patrimônio mobiliário	2000	0,01
5	3.5.3 Seleção e recrutamento	3.5.3.2 Estágio curricular e não curricular	1977, 2005	0,03
	3.5.4 Ingresso	3.5.4.3 Estágio probatório	2017, 2018	0,78
	3.5.6 Regime de trabalho		2006	0,01
	3.5.8 Movimentação de cargos (outros provimentos) e de pessoal	3.5.8.4 Designação	1977, 2005, 2006	0,04
	3.5.9 Processo disciplinar	3.5.9.1 Sindicância	2000, 2005	0,06
	3.5.10 Concessão de direitos, vantagens e benefícios	3.5.10.2 Afastamento	1977, 2005, 2006	0,04
		3.5.10.6 Benefícios	1977	0,01
3.5.13 Demissão, exoneração e rescisão de contrato de trabalho		1977, 2006	0,02	
6	3.6.2 Cancelamento de processos administrativos		2005	0,01
	3.6.3 Atendimento a solicitações cuja competência não é do Município		2005	0,02
8	3.8.2 Concessão de benefícios previdenciários	3.8.2.8 Emissão de declaração de inexistência de dependentes	2005	0,01
9	3.9.1 Representação Judicial	3.9.1.1 Representação e Defesa Judicial da Administração Direta e Indireta	1976, 1977, 2005	3,25
		3.9.1.2 Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	2005, 2006	0,57

	3.9.2 Representação extrajudicial	3.9.2.4 Indenização Administrativa	2005, 2006	0,84
	3.9.3 Consultoria e assessoramento jurídico	3.9.3.3 Assistência jurídica a servidores municipais	2005	0,01
10	3.10.1 Acesso à Informação e Ouvidoria	3.10.1.1 Pedido de Acesso à Informação e Recurso	2000, 2005	0,03

**Este formulário deve ser assinado eletronicamente por:**

**- Chefe da Unidade Responsável**



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lacerda Couto, Coordenador(a)**, em 04/01/2024, às 16:42, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Regina dos Santos Barcellos, Chefe de Equipe**, em 04/01/2024, às 16:53, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **26949726** e o código CRC **7D1B0B60**.